



Jornal O DIA SP

Ligue: 3258-1822 3258-0273

Regras que dificultavam regularização de quilombos são revogadas

A Fundação Cultural Palmares revogou portaria de 2022, do governo Jair Bolsonaro, que tornava mais rigorosas as normas para emissão de certidões de autodefinição para comunidades quilombolas. Ao mesmo tempo, o órgão ligado ao Ministério da Cultura restaurou portaria de 2007, do segundo governo Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, entre outros.

“Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida”, diz a portaria que voltou a vigorar na quinta-feira (6).

A declaração de autodefinição de identidade étnica, que compõe o cadastro, é necessária para os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo. O tema é regulamentado pelo Decreto nº 4.887/2003.

A Portaria nº 75/2023, que atualiza o processo para emissão das certidões, foi publicada no Diário Oficial da União. De acordo com o texto, a Fundação Cultural Palmares também instituiu um grupo de trabalho para elaborar novo ato normativo para o Cadastro Geral de Remanescentes dos Quilombos e estabelecer os procedimentos para expedição da Certidão de Autodefinição na Fundação Cultural Palmares. O grupo terá duração de, no máximo, 90 dias para realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez. (Agência Brasil)

Entidades ligadas à educação aprovam suspensão do novo ensino médio

A suspensão por 60 dias da implementação do Novo Ensino Médio (NEM), criado em 2017, repercutiu positivamente no meio educacional. O Ministério da Educação (MEC) suspendeu os prazos de parte do Cronograma Nacional de Implementação do NEM e aguardará a conclusão da consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional sobre o ensino médio. Para especialistas e entidades ouvidas pela Agência Brasil, o tema deve ser tratado a partir de um diálogo do governo com o setor.

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) considerou a suspensão importante para professores e alunos. “Frear a implementação do Novo Ensino Médio é um passo importante para os estudantes e professores que estão sofrendo os impactos de uma medida aprovada sem o amplo debate e o aperfeiçoamento de quem vive a escola diariamente além de possibilitar a construção de uma nova proposta para o Ensino Médio brasileiro”.

A presidente da Ubes, Jade Beatriz, defendeu a participação dos estudantes na elaboração do novo currículo. “É uma vitória, mas não é suficiente. A suspensão é um intervalo. Não queremos que o ensino médio volte a ser o que era antes da reforma. Mas é preciso incluir os estudantes nesta discussão. É um momento muito decisivo nas nossas vidas”, disse.

O Todos pela Educação, organização da sociedade civil sem fins lucrativos e suprapartidária, fundada em 2006, aprovou a suspensão da implementação do novo ensino médio. Contudo, o diretor de Políticas Públicas da entidade, Gabriel Corrêa, argumenta que a decisão do MEC precisa ser feita de forma pactuada com as secretarias estaduais de Educação e com clareza aos professores e estudantes.

O governo federal aguardará a conclusão da consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional sobre o ensino médio. As contribuições poderão ser feitas em audiências públicas, oficinas de trabalho, seminários e pesquisas nacionais com estudantes, professores e gestores escolares sobre a experiência de implementação do Novo Ensino Médio nas unidades da federação.

A professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Katharine Nivine Pinto Silva entende que a suspensão do cronograma foi necessária, mas insuficiente. “É preciso que esse modelo de ensino médio seja revogado, tendo em vista o fato de que aprofunda as desigualdades de acesso ao saber historicamente produzido pela humanidade”.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, organização da sociedade civil do campo da educação criada em 1999, entende que a medida do atual governo é um “primeiro passo” e requer providências posteriores. “Não é, obviamente, suficiente. E ainda faltou responder o que as escolas vão fazer nesse período de consulta e nos 60 dias: segue com brigadeiro caseiro? Volta à filosofia?”, disse a coordenadora geral da entidade, Andressa Pellanda.

No entanto, Andressa julga que a política educacional suspensa pelo atual governo não tem condições de ser remendada. Para ela, o problema maior está no modelo proposto. “Não serve para a formação plena dos estudantes, sua formação, para a cidadania e para o trabalho”.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2023 não será impactado pela suspensão de 60 dias da efetivação do Novo Ensino Médio. As provas, que avaliam o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica e servem de porta de entrada no ensino superior, estão previstas para serem aplicadas em 5 e 12 de novembro.

Gabriel Corrêa, do Todos pela Educação, esclarece que as alterações previstas no Novo Ensino Médio, iniciadas em 2021, não serão consideradas no Enem deste ano, pois não estavam completamente implementadas. “O Enem deste ano não vai ser ajustado ao Novo Ensino Médio e já não seria mesmo. Não haveria mesmo mudanças em qualquer cenário. A portaria antiga, que foi suspensa agora, já indicava que o Enem de 2023 seguirá o modelo antigo do ensino médio”.

Para Corrêa, a grande discussão está em torno da aplicação das provas do Enem do próximo ano. “No Enem de 2024, conforme estava previsto no novo modelo de ensino médio, o estudante teria no primeiro dia provas comuns, com todos os estudantes fazendo o mesmo exame. E no segundo dia os estudantes teriam opções de escolha de que provas fazer. Esse Enem previsto para 2024 deveria ser adiado”, opina Gabriel. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005037-91.2018.8.26.0004. O(A) MM JUIZ(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Figueiredo Fere Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) ALEXANDRE MOREIRA LUZZI MOVES ME CNPJ 07.680.799/0001-53, e ALEXANDRE MOREIRA LUZZI, CPF: 283.708.598-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança do valor de R\$ 102.796,24 (maio/2014), corrigidos e acrescidos de encargos legais, decorrentes da inadimplência da Cédula de Crédito Bancário nº 0033478930000001810 (Operação nº 47989000010303010), nº conta corrente: 00334789000130046626 do Banco Santander (Brasil) S/A firmado entre as partes em 16/10/2012. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 05/04/2023, compareçam pessoalmente ao processo, com o imediato início das atos executivos, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação de oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que será após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos arts. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023. 06 e 07 / 04 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 0011455-18.2012.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Controlador Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sheila Cristina Maesta de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011455-18.2012.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmiento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SHEILA CRISTINA MAESTA DE SOUZA, CPF: 157.849.459-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento da quantia de R\$ 37.638,78, representada por um Contrato de Mútuo sob o número 0468000942 firmado em 05/12/2011, vinculada à agência 456-8, conta corrente nº 1146457, cujas parcelas venceram a partir de 01/01/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, a partir de 13 dias úteis, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação de oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que será após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos arts. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023. 06 e 07 / 04 / 23

OROTOUR ORGANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 31/01/2023. Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022. Ativo Circulante: 2.272.115,53. Passivo Circulante: 2.876,41. Ativo Imobilizado: 2.269.237,12. Passivo Imobilizado: 2.269.237,12. Total do Ativo: 2.272.115,53. Total do Passivo: 2.272.115,53.

LEILÕES ON LINE. Data: 11 de abril de 2023 às 14h00. APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS. CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO. Informações pelo telefone: (11) 3550-4066, (11) 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Alpha Memorial S.A. CNPJ/MF nº 04.256.769/0001-26 - NIRE 35.300.183.681. Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada no dia 25 de Abril de 2023. A diretoria da Alpha Memorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.256.769/0001-26 ("Companhia"), por seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Rhormens Alves Natel, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4800, Cidade Jardim Corporate Center, Torre 1, Conjunto 152, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05676-120, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Considerando a anulação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de julho de 2012 (AGE de 02/07/2012) por decisão judicial transitada em julgado oriunda do processo nº 0073217-56/2012.8.26.0002, e os aportes realizados pelos acionistas majoritários na ocasião do aumento de capital social na AGE de 02/07/2012 ("Aportes"), deliberar sobre a destinação contábil dos Aportes e seus efeitos perante a Companhia e os acionistas que subscreveram e integralizaram o aumento de capital; e (II) Em decorrência do item (i) acima, deliberar a respeito da eventual redistribuição dos dividendos apurados e pagos pela Companhia no primeiro semestre do exercício do ano de 2022; A Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. Informações gerais: Serão admitidos na Assembleia os acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Aos acionistas que optarem se fazer representar na Assembleia por terceiros, será necessário o envio de procuração com fim específico para a referida Assembleia, outorgada há menos de 1 (um) ano, podendo ser por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, nos termos do parágrafo único do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação. São Paulo, 10 de abril de 2023. Rodrigo Rhormens Alves Natel - Diretor Presidente.

Alpha Memorial S.A. CNPJ/MF nº 04.256.769/0001-26 - NIRE 35.300.183.681. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada no dia 25 de Abril de 2023. A diretoria da Alpha Memorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.256.769/0001-26 ("Companhia"), por seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Rhormens Alves Natel, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4800, Cidade Jardim Corporate Center, Torre 1, Conjunto 152, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05676-120, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas nas edições impressa e digital do Jornal O Dia SP em 24 de março de 2023; (II) Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a eventual distribuição de dividendos; (III) Eleger o Diretor Presidente, o Diretor Superintendente e o Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (IV) Fixar a remuneração global da Diretoria. A Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. Informações gerais: Serão admitidos na Assembleia os acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da Companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Aos acionistas que optarem se fazer representar na Assembleia por terceiros, será necessário o envio de procuração com fim específico para a referida Assembleia, outorgada há menos de 1 (um) ano, podendo ser por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, nos termos do parágrafo único do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação. São Paulo, 10 de abril de 2023. Rodrigo Rhormens Alves Natel - Diretor Presidente.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO Contrato 102684113883

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultar(a)(m)-se ou recusar(a)(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, APARTAMENTO Nº 14, BLOCO B, CONDOMÍNIO MANSÃO DE VERONA, 36º SUBDISTRITO VILA MARIA, SÃO PAULO/SP.

Primeiro público leilão: 04/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas Segundo público leilão: 24/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuário(s): MARCIO DOS ANJOS DA COSTA, BRASILEIRO, ECONOMISTA, RG Nº 12.237.523-SP, CPF: 045.454.758-76, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e ELY MAIA DA COSTA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG Nº 2.786.667-SP, CPF: 334.046.668-87, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM JUREMA DOS ANJOS DA COSTA, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 12.236.823-SP.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 05 de abril de 2023 HELIO JOSE ABDUO - JUCESP 603. Leiloeiro Público Oficial SED 1307 05/04, 06/04 e 07/04/2023

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convocados os acionistas da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia") a se reunirem, de modo presencial, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP: 02.955-080, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2022; (III) Instalação do Conselho Fiscal, fixação do número dos membros do Conselho Fiscal e eleição destes membros; e (IV) Fixar a remuneração dos administradores para o exercício social de 2023. Informações Gerais: a) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nos dias 01, 4 e 5 de abril de 2023, no jornal "O Dia", e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (https://ri.azevedotravassos.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.gov.br/cvm). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos exigidos nos termos da RCVM nº 81/2022 a respeito das matérias que serão deliberadas na AGO, conforme devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.NET, bem como do Sistema C.I. Corp.; b) o acionista poderá também participar da AGO via Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme instruções detalhadas contidas no próprio BVD, bem como nos termos descritos a seguir: (I) em envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depósito central; (II) em envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itai Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (III) via envio de BVD diretamente ao preenchimento da Companhia, conforme orientações constantes do próprio boletim, da Resolução CVM nº 81/2022. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na AGO (conforme detalhada no próprio "Documentos para Participação em Assembleia", abaixo) e de qualquer outra documentação indicada no item boletim, e recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2023 (inclusive). O BVD deverá ser enviado aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, no endereço da sede da Companhia: Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP: 02.955-080, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou no seguinte endereço eletrônico: investidores@azevedotravassos.com.br; c) Para os efeitos do que dispõe o art. 141 da Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 70/2022, bem como o artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022, o percentual mínimo do capital social da Companhia exigido para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo na AGO é de 5% (cinco por cento). Documentos para Participação em Assembleia: a) no caso de acionista pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo representante; e b) para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia conforme suas ações estejam ou não depositadas em depósito central. Caso o acionista preferir ser representado na AGO por meio de procurador, observados os termos e condições da Lei das Sociedades por Ações, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assinado com sua firma reconhecida, acompanhado do documento de identidade com foto do(s) respectivo(s) procurador(es). Da mesma forma, a Companhia solicita que os acionistas efetuem seu cadastramento enviando uma via física dos documentos acima mencionados aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, no endereço da sede da Companhia: Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP: 02.955-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da AGO - São Paulo, 7 de abril de 2023. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

Companhia Provisora de Securitização

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provisora de Securitização Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provisora de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em segunda convocação, aos 14 de abril de 2023, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) conceder ou não, waiver para o descumprimento do Índice Financeiro da Emitente, em relação a "Divida Líquida"/"Toneleda de Cana Moída", referente a apuração que será realizada com base nas medições elaboradas exclusivamente pela Emitente e informadas à Emissora, referente ao exercício a ser encerrado em março de 2023, conforme solicitado pela própria Emitente através do envio de solicitação de waiver, recebida por esta Emissora em 02 de março de 2023, onde restou elucidado que na safra de 2021 e 2022, o setor sucroalcooleiro sofreu dificuldades diante de eventos de seca histórica, geadas e incêndios, que prejudicaram o desempenho das usinas (os detalhes do comunicado enviado poderão ser consultados na instrução de voto ou na AEI); (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar que o índice financeiro a ser observado para a Divida Líquida/ Toneleda de Cana Moída, deverá equivaler aos importes entre <= R\$ 120,00 e R\$122,00, mantendo-se os demais covenants inalterados, nos termos da cláusula 7.2, item (xxiii); e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciassecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciassecuritizadora.com.br e assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 05 de abril de 2023. Companhia Provisora de Securitização - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 10/04/2023, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:B53138 - CONTRATO: 102634021013 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA ENGENHEIRO QUEIROZ TELLES, Nº 399, CASA, JD D ABRIL, SAO PAULO SP, CEP: 05399-030 WALDEMAR DE SOUZA SILVA, BRASILEIRO(A), CONTADOR(A), CPF: 470.477.208-04, CI: 5293890 SSP/SP CASADO(A) COM ELIANA SIGNORELLI SILVA, BRASILEIRO(A), PEDAGOGO(A), CPF 014.165.748-08 CI: 7154255 SSP/SP. FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634

10 - 11 - 12/04/2023

LEVEN S/A CNPJ 04.690.076/0001-00 NIRE 35.300.564.146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA LEVEN S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapólis, nº 543, sala 02, Pacaembu, CEP 01245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.690.076/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.564.146, vem por meio de seus diretores, convocar seus acionistas a participar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada através de plataforma Online, no dia 26 de abril de 2023, às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:10 horas, em segunda convocação ("AGO"), para deliberar acerca dos itens da ordem do dia, elencados abaixo: (I) Report/Atualizações de toda a operação, enviando posteriormente o book digital com todos os manuais e regras de negócio da locadora. (II) Criação de um comitê misto, sendo composto pela presidência e 2 diretores da Abracaf, 3 acionistas da Leven S.A mais o conselho de administração atual para avaliar a continuidade das negociações de fusão/aquisições/Join venture, e alinhamento estratégico para o futuro da companhia. (III) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações de resultado da Companhia, bem como destinação do resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (IV) Outros assuntos de interesse social. Os acionistas participarão da AGO da Companhia exclusivamente de forma remota, por meio da plataforma de conferência virtual Teams, cujo link de acesso será enviado para endereço eletrônico dos representantes dos acionistas da Companhia. Os acionistas da Companhia deverão também encaminhar previamente à Companhia, por meio físico ou eletrônico, com ao menos 1 (um) dia de antecedência da realização da AGO, os seguintes documentos: (i) cópia autenticada do Contrato Social vigente; (ii) ato societário de eleição do administrador ou procuração com poderes específicos do procurador, para fins de representação do acionista na AGO; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade com foto do representante que participará da AGO. Os documentos relativos à AGO estão disponíveis para apreciação dos acionistas na sede da Companhia. Os representantes das acionistas da Companhia deverão acessar o link de acesso no dia e horário definidos para fins de cômputo de presença e voto nas deliberações das matérias da AGO da Companhia, sendo que os acionistas que não comparecerem à AGO serão considerados como ausentes para fins de cômputo de votos nas deliberações da AGO. São Paulo, 30 de março de 2023. P. Breno Figueiredo Pinheiro e Paulo César Bontempo Silva

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO Contrato 202623506710

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultar(a)(m)-se ou recusar(a)(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA PLINIO COLAS, Nº 278, APARTAMENTO DUPLEX Nº 137, LOCALIZADO NO 13º ANDAR E COBERTURA DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO PIAZZA SANTANA, EM LAUZANE PAULISTA, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP.

Primeiro público leilão: 04/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas Segundo público leilão: 24/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuário(s): JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL, BRASILEIRO, AENORAUTA, RG. Nº 507.228-SEGUP-PA, CPF: 086.913.688-70, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COM NOMEIA RODRIGUES PERREIRA PIMENTEL, BRASILEIRA, AENORAUTA, RG. Nº 063622015-7-IFP/RJ, CPF: 805.700.207-78.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 05 de abril de 2023 HELIO JOSE ABDUO - JUCESP 603. Leiloeiro Público Oficial SED 1178 05/04, 06/04 e 07/04/2023